



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 05/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 5ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminentíssimo Procurador de Justiça Dr. LUÍZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminentíssimo Defensor Público Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 4ª sessão ordinária de 05 (cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus Nº0626721-24.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CHARLES RONALDO DE MENESSES OLIVEIRA. Paciente: AUGUSTO CASAIS DOS SANTOS DE SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.2 – Habeas Corpus Nº0626700-48.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MAGNO SILVA OLIVEIRA. Paciente: BRUNO NOGUEIRA PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.3 – Habeas Corpus Nº0626494-34.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. YURI DAMASCENO PORTO E GUSTAVO FERNANDES SCHISTER. Paciente: IVANILDO LIMA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico impetrante Dr. Gustavo Fernandes Schisler, OAB/CE nº 43177, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.4 – Habeas Corpus Nº0623286-42.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. C. S. C. Paciente: A. R DE J. B. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú. C. DA C. DE B. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA

TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus Nº0626396-49.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. C. G. A. P. DE L. Paciente: A. A. S. E S. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú. DA C. DE C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus Nº0626640-75.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ CLELSO FERREIRA ARAÚJO TORQUATO. Pacientes: CÍCERO FELIPE SILVA OLIVEIRA, JOSÉ HENRIQUE SILVA OLIVEIRA E ROSANA DA SILVA BESERRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus Nº0627101-47.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO ARRUDA PRADO. Paciente: TARCIANO DOS SANTOS NOGUEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus Nº0626731-68.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. B. N. B. P. Paciente: F. R. P. DE Q. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú. DA C. DE A. S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do writ e, na, extensão conhecida, concedeu a ordem,, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.9 – Habeas Corpus Nº0625570-23.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WILIANA KEYLA MACIEL DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.10 – Habeas Corpus Nº0626074-29.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.11 – Habeas Corpus Nº0626269-14.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO NASCIMENTO SALGUEIRO. Paciente: PAULO GILBERTO SILVA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.12 – Habeas Corpus Nº0626830-38.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. DANIELE BEZERRA SANTOS, ROGÉRIO NUNES E LUIZ RICARDO RODRIGUEZ IMPARATO. Paciente: FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de

votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.13 – Habeas Corpus Nº0626998-40.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. JOÃO ALVES DE QUEIROZ NETO. Paciente: PABLO MATEUS HOLANDA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico impetrante Dr. João Alves de Queiroz Neto, OAB/CE nº 54585, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. Não foram consagrados, no voto da Desa. Relatora, os documentos ofertados pelo patrono da parte no curso da sessão de julgamento." (12/08/2025, às 14h). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.14 – Habeas Corpus Nº0624672-10.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. GABRIEL FILGUEIRA SAMPAIO E HUDSON GONÇALVES LOBO PINHEIRO. Paciente: MAYNE CRUZ DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem,, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.15 – Habeas Corpus Nº0626256-15.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO RÉGIS OLIVEIRA ABREU. Paciente: JOÃO VICTOR MAGALHÃES VIANA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.16 – Habeas Corpus Nº0626842-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. IGOR PINHEIRO COUTINHO. Paciente: RENATO GALVÃO DA CRUZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.17 – Habeas Corpus Nº0625972-07.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. LEVI RICARTE GOMES DA SILVA E FRANCISCO DYEGO DE LIMA SANTOS. Paciente: FRANCISCO GÊNESES DE FREITAS LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão conhecida, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator". **1.18 – Habeas Corpus Nº0626519-47.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: JOÃO EVANGELISTA MARQUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu o presente writ, nos termos do voto do Des. Relator". **1.19 – Habeas Corpus Nº0626577-50.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO AGLEDSON SOARES PONTES. Paciente: ALBERTINA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu o presente writ, nos termos do voto do Des. Relator". **1.20 – Habeas Corpus Nº0625297-44.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. A. T. DE O. Paciente: M. I. P. Impetrado: J. DE D. DA 1ª V. DA C. DE S. P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA

**FONTENELE PONTES.** - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.21 – Habeas Corpus Nº0625441-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CÂNDIDA GABRIELLE SOUSA CALAÇA. Paciente: EDGARD FERREIRA DE CARVALHO NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.22 – Habeas Corpus Nº0626016-26.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PEDRO HENRIQUE BRASIL DE SOUZA. Paciente: FRANCISCO MAXWELL SOUSA SENHORINHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão conhecida, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.23 – Habeas Corpus Nº0626119-33.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.24 – Habeas Corpus Nº0626019-78.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TATIANA MARA MATOS ALMEIDA. Paciente: FRANCISCO DORIEL DE ALMEIDA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.25 – Embargos de Declaração Nº0200003-34.2023.8.0062/50000.** Embargante: ANTÔNIO ALBENILSON VITAL MARTINS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.26 – Agravo Interno Nº0625901-05.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: FRANCENILSON DA SILVA SOARES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.27 – Embargos de Declaração Nº0010620-42.2020.8.0.0062/50000.** Embargante: ANTÔNIO ALBENILSON VITAL MARTINS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os aclaratórios, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.28 – Embargos de Declaração Nº0009627-71.2016.8.06.0051/50000.** Embargante: JOSÉ WALDECI FREITAS VIEIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu os embargos de declaração com efeitos infringentes, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e declarar extinta a punibilidade do embargante, em conformidade com o art. 107, IV, do Código Penal, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.29 – Embargos de Declaração Nº0009627-71.2016.8.06.0051/50001.** Embargante: JOSÉ CARLOS MARTINS FILHO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

CEARÁ. Assistente: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu os embargos de declaração com efeitos infringentes, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e declarar extinta a punibilidade do embargante, em conformidade com o art. 107, IV, do Código Penal, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.30 – Embargos de Declaração Nº0009627-71.2016.8.06.0051/50002.** Embargante: MARIA CLENES DOMINGOS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração, para declarar a prescrição retroativa e, em consequência, a extinção da punibilidade da embargante, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.31 – Agravo Interno Nº0626443-23.2025.8.06.0000.** Agravante: M. DA S. F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES . - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do Des. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:**

**2.1 – Recurso em Sentido Estrito Nº0200601-90.2025.8.06.0167.** Recorrente: M. P. DO E. DO C. Recorrido: A. DOS S. DE M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.2 – Recurso em Sentido Estrito Nº0166595-17.2018.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO CLEBER CARVALHO DE OLIVEIRA. Recorrido: HOSANO CARVALHO DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.3 – Recurso em Sentido Estrito Nº0001924-24.2009.8.06.0055.** Recorrente: MARIA LAURA ALEXANDRE LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.4 – Apelação Criminal Nº0451785-08.2011.8.0.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: VALCELIO DE FREITAS COSTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.5 – Apelação Criminal Nº0205278-21.2024.8.06.0064.** Apelante: J. W. S. F. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento,, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.6 – Apelação Criminal Nº0201297-72.2022.8.06.0025.** Apelante: F. DE A. DOS A. P. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento,, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.7 – Apelação Criminal Nº0204306-86.2024.8.06.0117.** Apelante: L. F. DE O. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A

*Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento,, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.8 – Apelação Criminal Nº0051610-89.2020.8.06.0025.** Apelante: J. R. DA S. S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.9 – Apelação Criminal Nº0000902-61.2021.8.06.0296.** Apelante: F. J. M. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.10 – Apelação Criminal Nº0480472-29.2010.8.06.0001.** Apelante: NATANAEL PEREIRA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.11 – Apelação Criminal Nº0184196-70.2017.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ MILTON XAVIER MOREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.12 – Apelação Criminal Nº0200040-40.2022.8.06.0145.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CARLOS CHARLES FERREIRA DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.13 – Apelação Criminal Nº0002869-03.2014.8.06.0098.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO EVANDO OLIVEIRA MOTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.14 – Apelação Criminal Nº0252514-61.2024.8.06.0001.** Apelante: ALLAN HERBERT GOMES RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.15 – Apelação Criminal Nº0201069-38.2023.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANÍSIO DE SOUSA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. José Alexandre Dantas, OAB/CE 4883B, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça convocada ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.16 – Apelação Criminal Nº0270990-55.2021.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: GISELIA MARIA DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.17 – Apelação Criminal Nº0200352-**

**36.2022.8.06.0300.** Apelante: F. G. A. DE O. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.18 – Apelação Criminal Nº0010057-08.2021.8.0.0161.** Apelante: FRANCISCO JONATAS CARNEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.19 – Apelação Criminal Nº0127377-45.2019.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ RIBAMAR LOPES DE AGUIAR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.20 – Apelação Criminal Nº0205198-49.2024.8.06.0293.** Apelante: DANIEL SOUTO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.21 – Apelação Criminal Nº0201354-53.2022.8.06.0296.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ALINE DE AGUIAR BENEVIDES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.22 – Apelação Criminal Nº0277080-74.2024.8.06.0001.** Apelante: PEDRO LUCAS ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.23 – Apelação Criminal Nº0265882-74.2023.8.06.0001.** Apelante: MARCOS VINICIUS MORAIS DE VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.24 – Apelação Criminal Nº0050598-43.2020.8.06.0121.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: MICHAEL DAMASCENO DOS SANTOS E RAIMUNDO HERCULANO NEVES PESSOA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.25 – Apelação Criminal Nº0266689-60.2024.8.06.0001.** Apelante: JOSIMAR CEREJO CORREIA JUNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.26 – Apelação Criminal Nº0202046-03.2023.8.06.0301.** Apelante: RENATO LEITE DE LACERDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE

PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.27 – Agravo de Execução Penal Nº0037323-33.2019.06.0001.** Agravante: ALEX TEIXEIRA MARQUES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.28 – Agravo de Execução Penal Nº0067815-18.2016.8.0064.** Agravante: E. C. DE S. Agravado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.29 – Recurso em Sentido Estrito Nº0200691-27.2024.8.06.0299.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ANTONIO PAULO DA SILVA SOUZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.30 – Recurso em Sentido Estrito Nº0767778-13.2014.8.06.0001.** Recorrente: BRUNO PAULINO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.31 – Apelação Criminal Nº0204176-81.2024.8.06.0025.** Apelante: T. C. C. B. Apelado: P. C. R. E M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.32 – Apelação Criminal Nº0200705-05.2024.8.06.0301.** Apelante: JOÃO EWERTON DE SOUSA DIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.33 – Apelação Criminal Nº0041940-94.2023.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO ODAILDO FACUNDO DE MELO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.34 – Apelação Criminal Nº0207972-86.2023.8.06.0293.** Apelante: GABRIEL DA COSTA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.35 – Apelação Criminal Nº0203787-78.2023.8.06.0301.** Apelante: JOSÉ VALMIR RODRIGUES GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.36 – Apelação Criminal Nº0010799-23.2024.8.06.0001.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: STEVÃO DE ALMEIDA FERREIRA. Apelada: JAMILÉ DUARTE BURITI - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.37 – Apelação Criminal Nº0227384-06.2023.8.06.0001.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: EDUARDO SOUSA ALVES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.38 – Apelação Criminal Nº0287492-98.2023.8.06.0001.** Apelantes: LARISSA KELLY MOURA DE SOUSA BRAGA E KARLA THATIANE MAIA FARIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.39 – Apelação Criminal Nº0288522-37.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: GERLAN DE LIMA SILVA - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.40 – Apelação Criminal Nº0200279-70.2022.8.06.0298.** Apelante: MARCOS ANTÔNIO LIMA XAVIER. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.41 – Apelação Criminal Nº0278573-86.2024.8.06.0001.** Apelante: JUCELIO BARROS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.42 – Apelação Criminal Nº0249745-80.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO MENDES DA COSTA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.43 – Apelação Criminal Nº0201974-16.2023.8.06.0301.** Apelante: J. I. C. DE S. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.44 – Apelação Criminal Nº0237708-21.2024.8.06.0001.** Apelante: SARA EMANUELLY OLIVEIRA LONTRA MENDES DE MELLO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.45 – Apelação Criminal Nº0010229-04.2024.8.06.0303.** Apelante: JARDEU DO NASCIMENTO BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.46 – Apelação Criminal Nº0255063-15.2022.8.06.0001.** Apelante: EDNARDO DE OLIVEIRA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.47 – Apelação Criminal Nº0200105-22.2022.8.06.0117.** Apelante: CELIO FELIX DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.48 – Apelação Criminal Nº0050695-13.2020.8.06.0034.** Apelante: J. E. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.49 – Apelação Criminal Nº0019622-84.2019.8.06.0025.** Apelante: R. J. B. DOS S. J. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.50 – Apelação Criminal Nº0203957-74.2023.8.06.0293.** Apelante: A. DO C. A. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.51 – Apelação Criminal Nº0202152-62.2023.8.06.0301.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DHOMINY IZIDIO DE SOUZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.52 – Apelação Criminal Nº0229435-53.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO WESLEY DOS SANTOS NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.53 – Apelação Criminal Nº0260590-74.2024.8.06.0001.** Apelante: REINALDO MATIAS GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.54 – Apelação Criminal Nº0241967-59.2024.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO ALEXSANDRO ALVES DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.55 – Apelação**

**Criminal Nº0285774-32.2024.8.0001.** Apelante: REVERTON BARBOSA MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.56 – Apelação Criminal Nº0204604-22.2024.8.06.0071.** Apelante: J. H. M. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.57 – Apelação Criminal Nº0158338-03.2018.8.06.0001.** Apelante: ELIONALDO DE LIMA DO CARMO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, reconheceu, de ofício, a extinção da punibilidade de Elionaldo de Lima do Carmo, pela prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa, com extensão dos efeitos ao corrélus não apelante Wanderson Miranda da Silva, julgando prejudicado o mérito do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.58 – Apelação Criminal Nº0283478-37.2024.8.06.0001.** Apelante: WESLEY SOUZA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.59 – Agravo de Execução Penal Nº0027394-10.2018.8.06.0001.** Agravante: RUBENS ELIAS GADELHA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.60 – Agravo de Execução Penal Nº0001578-20.2018.8.06.0100.** Agravante: M. A. V. O. Agravado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.61 – Agravo de Execução Penal Nº0000377-55.2025.8.06.000.** Agravante: FELIPE FERNANDES CALIXTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.62 – Agravo de Execução Penal Nº8003791-24.2022.8.06.0001.** Agravante: ANASTÁCIO WERBESSON TEODÓZIO SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.63 – Recurso em Sentido Estrito Nº0200398-08.2022.8.06.0047.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: LUÍS WARLEI CARNEIRO SANTOS SILVA. Recorrido: KLEIVISON JOSÉ MIRANDA DA SILVA. Recorrido: OZIAS IDILIDIANO SILVA FERREIRA. Recorrido: IGOR FERREIRA LINO. Recorrido: VENÂNCIO SOUZA DOS SANTOS. Recorrido: FRANCISCO ERIC BATISTA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para,

*na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.64 – Recurso em Sentido Estrito Nº00050026-44.2021.8.06.0027.* Recorrente: WANDERSON SAMPAIO ALVES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.65 – Recurso em Sentido Estrito Nº0050194-13.2021.8.06.0038. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.66 – Recurso em Sentido Estrito Nº0206498-59.2023.8.06.0300. Recorrentes: ÁVILA FERREIRA NOBRE e THIAGO WEVERTON ROCHA DE SOUZA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.67 – Recurso em Sentido Estrito Nº0015160-49.2025.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrida: MARLENE DOS SANTOS DE MESQUITA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator". Diversos: Foi adiado o julgamento do *Habeas Corpus* nº 0626685-79.2025.8.06.0000, por solicitação do Ministério Público Estadual, tendo em vista que o Procurador declarou-se impedido para atuar no processo. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi retirado de pauta o *Habeas Corpus* nº 0626128-92.2025.8.06.0000, por determinação do Desembargador Relator. Processo pertencente a relatoria do Exmo. Desembargador FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi adiado o julgamento da *Apelação Criminal* nº 0206916-21.2023.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminent Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 5ª Sessão Ordinária, 24 (vinte e quatro) *Habeas Corpus*, 05 (cinco) Embargos de Declaração, 02 (dois) Agravos Internos, 06 (seis) Agravos de Execução Penal, 10 (dez) Recursos em Sentido Estrito e 51 (cinquenta e um) Apelações Crime, totalizando 98 (noventa e oito) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA**  
Presidente da Quarta Câmara Criminal

**Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE**  
Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal